

CLÍNICA ANIMAL É INAUGURADA EM SAMPAIO CORRÊA

“A compaixão para com os animais é das mais nobres virtudes da natureza humana.”.

A observação de Charles Darwin alcança a importância do respeito, cuidado e empenho em ações sociais a favor dos animais. A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, entregou, na tarde de quarta-feira (10), mais um importante equipamento de saúde pública, que beneficiará toda a população: a Clínica Veterinária Municipal.

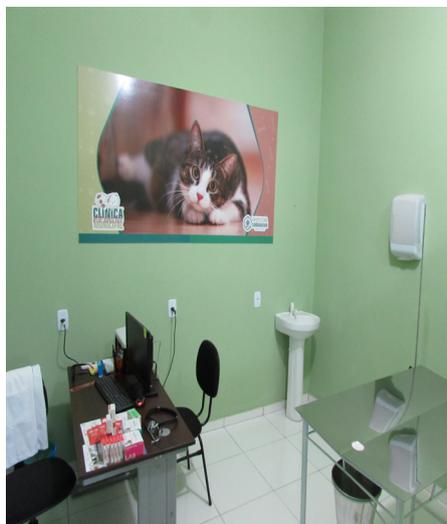
O evento contou com a presença da Prefeita Manoela Peres, Secretários Municipais, Vereadores, demais autoridades e a população que acompanhou a inauguração e conheceu a nova unidade de saúde pública. A Clínica Animal faz parte das ações do Programa de Atenção aos Animais, que procura garantir estruturas e condições para desenvolver atividades relacionadas à proteção animal no município, disseminando temas que promovam a conscientização e o cuidado. O bem-estar animal está diretamente relacionado à saúde pública, com forte impacto no meio ambiente. A iniciativa para criação e participação em programas e ações que combatam o sofrimento dos animais, que circulam nas ruas ou até mesmo dentro de casa, é um exercício de humanidade.

A Clínica Veterinária Municipal é informatizada, a estrutura conta com consultório, centro cirúrgico e salas de apoio. A Unidade oferece vacinas, medicamentos e todo o cuidado que o pet precisa. O atendimento é realizado por médicos veterinários qualificados e é voltado para animais de pequeno porte do município.

“Desde o início do governo, eu tenho



Prefeita Manoela Peres e Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca Jorge Alex



Unidade possui consultório para atendimento



Clínica funciona no Horto de Sampaio Corrêa

recebido protetores e ativistas, que me passaram a necessidade de um local para prestar tratamento e cuidado aos animais. A Clínica Veterinária Municipal é uma conquista muito importante para o município e, principalmente, para os ativistas, grupos e pessoas envolvidas em programas de proteção e cuidado animal.”, declarou a Prefeita Manoela Peres.

As consultas são gratuitas e realizadas com agendamento na própria Clínica, que fica no Horto Municipal, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no distrito de Sampaio Corrêa.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.824 DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua José Ribamar de Souza, Barra Nova - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a antiga Rua I, no Loteamento Jardim Barra Nova, como Rua José Ribamar de Souza, a Rua que inicia-se na Rua C, e o seu término até Rua A, na localidade de Barra Nova - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Projeto de Lei nº 012/2019.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

PORTARIA Nº 522 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Batista de Jesus, matrícula: 867845-6, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Barreira, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 523 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Adriana Martins Figueira, matrícula: 919845-2, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Sampaio Correia, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 524 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula de Oliveira Guimarães, matrícula: 929579-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Mombaça, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 525 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Andrea de Souza Brasil Freire, matrícula: 929575-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Rio D'Areia, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 526 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Carla Maria Marques, matrícula: 868191-7, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Barra Nova, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 527 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Claudia Cristina da Silva Machado, matrícula: 868558-6, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Palmital, com efeito



retroativo a 20 de maio de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 528 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Dayana Valente da Silva, matrícula: 919861-2, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Bonsucesso, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 529 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Jenifer de Souza Maia, matrícula: 917940-5, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Rio Mole, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 530 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Mabelle Ricardo de Souza Freitas, matrícula: 929574-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Vilatur, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 531 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Thatiana Machado da Costa, matrícula: 818720-3, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Rio Seco, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 532 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especial-

mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Genezia Cristina Rocha dos Santos, matrícula: 919799-4, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Bicuíba, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 533 DE 09 DE JULHO DE 2019

(Publicado no Diário Oficial de Saquarema, edição: 176 de 10 de julho de 2019)
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Designar o servidor Weverton Silva Florentino, matrícula: 927686-3, contratado através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser o responsável técnico pela Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Água Branca, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 09 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita
*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 541 DE 11 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Fernanda Mattos Azeredo, do cargo comissionado de "Chefe de Departamento da Ouvidoria da Saúde", Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 542 DE 11 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso 51, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, em decorrência de substituição do servidor Leonardo André C. J. Simões, matrícula 9499528, função: Presidente pelo servidor Samuel Aranda Neto, matrícula: 958667-1, função: Presidente.

Art. 2º A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667-1	Presidente
Jaqueline Gouveia da Silva	20908	Membro
Flavio Fernandes José da Silva	8176-1	Membro
Ricardo Sodré Aguiar	7261	Membro
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira	8109-1	Membro

Art. 3º Fica ainda designada a servidora Jaqueline Gouveia da Silva, matrícula 2090-8 para responder como Presidente Substituta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 543 DE 11 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Marinara Sousa da Silva, do cargo comissionado de Assistente de Contas, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 10 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 544 DE 11 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Marinara Sousa da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 11 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 108.290

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 009/2018-PTM, datado de 31 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de posse sob o nº. **10.337**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.290**, referente a casa residencial situada na **Av. Nossa Sra. De Nazareth, nº. 137**, situada na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL A SRA. LINDINALVA DE OLIVEIRA TRINDADE**, posseira, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na **Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ**, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

mos da Lei.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 108.503

Espécie: CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 011/2018-PTM, datado de 08 de outubro de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de concessão sob o nº. **690**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.503**, referente ao **lote nº. 41 da quadra nº. 63**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. DOMENICO PALERMO E A SRA. EDMÉA BUENO PALERMO**, cessionários, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ**, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.** Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.



Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO LAGOS - ILAGOS, inscrita no CNPJ nº 10.962.062/0001-38, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;	Não atendido, os art. 42º e 47º dispõe sobre a matéria, mas não abordam a forma de aceitação de novos associados (deve constar no Estatuto).
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 24º dispõe dessa forma, entretanto o inc. I do art. 16º dispõe que a assembleia geral elegerá os membros dos conselhos administrativo e fiscal, e da diretoria.
III - Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido, o Estatuto dispõe no art. 16º que essas atribuições são da Assembleia Geral.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Parcialmente atendido, aprovar o estatuto e suas alterações estão entre as atribuições da Assembleia Geral, conforme art. 16º.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde Portaria nº 105-16/02/2017
- Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento do recurso.

Diante disso, **DECIDO** pela manutenção da decisão da não qualificação da entidade INSTITUTO DE BRASIL FUTURO, inscrita no CNPJ nº 01.102.642/0001-64, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001/2018 de Convocação Pública.

Atendimento referente ao art. 4º da Lei Municipal 1.746/2018	
Requisitos - As atividades do Conselho de Administração devem contemplar:	Folhas
III - Designar e dispensar membros da Diretoria.	Não atendido.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Portaria nº 105-16/02/2017
- Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de substituição do piso da casa de cultura Waldir Ayala, no município de saquarema, conforme processo administrativo Nº 8554/2019.

Tipo de licitação: Tomada de Preços

Data da Licitação: 01/08/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 11/07/2019

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TEM CURSO NOVO NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

INSCRIÇÕES abertas!

O MAIOR PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO

NÃO PERCA TEMPO E SE INSCREVA! VAGAS LIMITADAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

PARCERIA

Sistema FIRJAN

PREFEITURA SAQUAREMA

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

NESTE SÁBADO

7 às 13h

PRACA DOS PESCADORES
AVENIDA SAQUAREMA

Sempre no segundo sábado de cada mês!

SAQUAREMA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



OLIMPIÁDA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2019



KARATÊ

**29 DE JUNHO A
24 DE AGOSTO**

R. CAP. NUNES - BACAXÁ - SAQUAREMA

FAETEC



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO